

DIRETORIA DE CONCURSO VESTIBULAR

EDITAL Nº 072/2010-DCV

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS
CONTRA OS GABARITOS PROVISÓRIOS DAS
PROVAS DE CONHECIMENTOS DO CONCURSO
PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
PÚBLICOS CONSTITUINTES DO QUADRO DE
PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAPOTI, DO ESTADO DO PARANÁ.**

O Diretor de Concurso Vestibular da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o Edital 001/2010-PM Arapoti, de 23 de agosto de 2010,

TORNA PÚBLICO:

O resultado da análise dos recursos contra os gabaritos provisórios das Provas Objetivas do *Concurso Público para Provimento de Cargos Públicos Constituintes do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Arapoti, do Estado do Paraná.*

RECURSOS CONTRA QUESTÕES DE PROVA:

1) ENFERMEIRO II

QUESTÃO: 02	MATÉRIA: PORTUGUÊS	CARGO(S): ENFERMEIRO II
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: Com relação ao recurso sobre a questão de número 2, temos a considerar o que segue. A alternativa A da questão não pode ser considerada como correta, dado que o leitor precisa saber, sim, que Band remete à Rede Bandeirantes de Televisão, pois, se não detiver este conhecimento, não saberá a quem o anúncio busca divulgar e elogiar. Aliás, o próprio candidato, em seu texto reconhece isso: "Alternativa A – Tendo em vista que o próprio anunciante se denomina "BAND", parte do princípio que o leitor identifica "BAND" como Rede Bandeirantes de Comunicação, fazendo desnecessário outras informações". Ora, como se vê, se ele parte do princípio de que o leitor sabe a que Band remete, ele conta com este conhecimento, não sendo possível afirmar como aparece na alternativa A que "o leitor não precisa saber", mas sim que "ele precisa saber". O fato de haver a negativa na alternativa A a torna equivocada e errada. Com relação à alegação de que a alternativa C estaria errada, também não procede a alegação, porque não se pode pretender que "a diferença entre fato e versão do fato está relacionado com a clareza e objetividade na busca dos fatos não como é noticiado ao público". A separação pretendida pelo candidato entre busca e notícia é despropositada. A leitura do texto não permite que o leitor afirme que a busca de clareza e objetividade se refira apenas à busca dos fatos, mas que isto seja feito justamente frente à necessidade de noticiá-lo de forma clara e		

objetiva para o público, se não esta atividade não justificaria o trabalho. Por que uma emissora de televisão se daria a tanto trabalho, se fosse apenas para compreender o fato de forma clara e objetiva e, depois, guardá-lo para si? Uma emissora de televisão busca fatos para noticiá-los e não para guardá-los em arquivo. À luz do exposto, fica indeferido o recurso, dado que a reflexão não tem uma base textual para alegar o que pondera.

QUESTÃO: 05	MATÉRIA: PORTUGUÊS	CARGO(S): ENFERMEIRO II
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO

RESPOSTA: Com relação ao recurso sobre a questão de número 5, temos a considerar o que segue. Em todas as alternativas em que se diz que se deve incluir o leitor na área de abrangência dos pronomes “nós” e “nossa”, as alternativas devem ser consideradas incorretas, dado que o leitor é o destinatário da propaganda e não o seu autor, promotor ou divulgador, pois ele não é a Band, nem a representa ou divulga e, muito menos, tem algo a ver a divulgação de notícias e, portanto, compromisso com a sua objetividade e clareza. Com isso, ficam eliminadas as alternativas A, C e D. Com relação à alternativa B, o raciocínio é análogo, mas, neste caso, ele se refere ao autor do texto. Na verdade, o autor do texto é apenas o contratado para produzir e divulgar o anúncio, mas não tem o menor compromisso com relação à atuação objetiva de divulgar notícias com clareza e objetividade, dado que esta não é a sua área de atividade, mas sim da empresa que o contratou para produzir o anúncio. Com isso, fica eliminada a alternativa D também, restando apenas a E como correta e ela realmente está: ou seja, os pronomes destacados, ao serem usados pelo anunciante, não o tornam partícipe inclusivo da sua remissão, que continuam a remeter apenas à Band, dado que os compromissos elencados são dessa rede de televisão e não do produtor ou autor do anúncio. Assim, a alegação do candidato de que “Independente, de quem seja o "autor do anúncio", no momento da redação deste, o autor representava o anunciante (BAND), como se pode observar no uso dos pronomes "nós" e "nossa". Sendo assim, neste caso "autor do anúncio" e "anunciante" não podem ser dissociados, levando a referida questão à ter duas opções corretas” não procede, pois, frente a qualquer necessidade de ter que assumir responsabilidade sobre a informação prestada ou noticiada, nem o autor do anúncio e nem o anunciante poderão ser questionados, dado que o compromisso assumido é tão somente e apenas da Band. À luz do exposto, fica indeferido o recurso, dado que a reflexão não tem uma base textual objetiva e sustentável para alegar o que pondera.

QUESTÃO: 06	MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS	CARGO(S): ENFERMEIRO II
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO

RESPOSTA: O recurso afirma que o significado de vulnerabilidade está incorreto, o que não procede. A vulnerabilidade consiste na pouca ou nenhuma capacidade do indivíduo ou do grupo social decidir sobre sua situação de risco. Quanto a segunda afirmação do recurso, não se registra nenhuma contradição com a questão proposta, razões pelas quais defendo a manutenção da questão e o indeferimento do recurso.

QUESTÃO: 10	MATÉRIA: MATEMÁTICA	CARGO(S): ENFERMEIRO II
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO

<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: Os cálculos ou o raciocínio da candidata estão incorretos. A questão é coerente, passível de resolução e o número de pacientes que pertence simultaneamente aos 3 grupos de riscos é 1 e não 5 como mencionado.		

QUESTÃO: 16	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): ENFERMEIRO II
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: Atenção especial deverá ser dada à notificação dos seguintes eventos adversos quando temporalmente associados e que são considerados de especial interesse para a farmacovigilância de vacinas influenza pandêmica (H1N1) 2009: síndrome de Guillain-Barré (SGB). Bibliografia pesquisada. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Programa Nacional de Imunizações. Estratégia Nacional de Vacinação Contra o Vírus Influenza Pandêmico (H1N1) 2009, 8 de março a 21 de maio de 2009. Informe Técnico Operacional Brasília, DF, 2010. Portanto mantemos a alternativa D como certa		

QUESTÃO: 17	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): ENFERMEIRO II
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: Considerando o disposto em BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Formulário Terapêutico Nacional 2008: Rename 2006 / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 897 p.: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde). ISBN 978-85-334-1473-0; Informamos que o recurso não procede. Mantendo-se a alternativa C como única resposta correta.		

QUESTÃO: 19	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): ENFERMEIRO II
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: Considerando o disposto em BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Higienização das Mãos em Serviços de Saúde. Brasília: Anvisa, 2007. 52 p.; Considerando o disposto em BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Segurança do Paciente – Higienização das Mãos. Brasília: Anvisa. 100 p.; Considerando que a questão não se refere aos produtos utilizados para a realização de curativos, Informamos que o recurso não procede. Mantendo-se a alternativa C como única resposta correta.		

QUESTÃO: 25	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): ENFERMEIRO II
RESULTADO:	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO	<input type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: O recurso procede.		

QUESTÃO: 35	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): ENFERMEIRO II
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO

<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: Resposta no Livro atendimento pre-Hospitalar no Trauma e suporte Básico de Vida, na pag. 71, descreve a seqüência dos procedimentos. O procedimento é o mesmo para parada cardiorrespiratória e trauma.		

QUESTÃO: 36	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): ENFERMEIRO II
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: Considerando que a inalação é o procedimento que tem por finalidade levar a medicação inalatória até a extremidade das vias aéreas para absorção; Considerando que o soro fisiológico é o veículo utilizado para carrear a medicação até o referido local; Considerando que o volume total da solução final (medicamento + soro fisiológico) a ser administrada por meio da inaloterapia deve estar entre 3 a 5ml; Considerando que um volume total de solução maior do que o mencionado a pouco (3 a 5ml) poderá ocasionar uma diluição superior a recomendada e desta forma não atingir os efeitos terapêuticos desejados. Por outro lado, um volume menor do que o preconizado poderá levar a concentração da medicação potencializando seus efeitos colaterais; Considerando o disposto nas IV Diretrizes Brasileiras de para o Manejo da Asma, 2006 elaborado pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia; Considerando o disposto em BRASIL, Ministério da Saúde-MS. Asma e rinite: linhas de conduta em atenção básica/[Celina Márcia Passos de Cerqueira e Silva (Coord.) et al.]. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004, 40 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais) – ISBN 85-334-0833-1; Considerando que o volume em ml dos medicamentos prescritos deve ser considerado durante o preparo e o cálculo do volume total da solução final (medicamento + soro fisiológico); Informamos que o recurso não procede. Mantendo-se a alternativa E como única resposta correta.		

QUESTÃO: 37	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): ENFERMEIRO II
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: Bibliografia utilizada: PARANÁ. Secretaria de estado da saúde. Natural é o parto normal: pré-natal, parto e puerperio. e ed. Curitiba: SESA, 2004. 79p. (Ver p. 34).		

2) FISCAL DE TRIBUTOS

QUESTÃO: 28	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): FISCAL DE TRIBUTOS
RESULTADO:	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO	<input type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: O recurso deve ser acatado, pois a questão tem duas alternativas corretas.		

QUESTÃO: 38	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): FISCAL DE TRIBUTOS
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: Conforme instruções constantes na capa do caderno de provas e também no edital geral do concurso (artigo 56, seção "problemas de provas"), este problema deveria ter sido resolvido com o fiscal de sala, durante a prova, e outra folha teria sido fornecida. O recurso, portanto, não procede pelo fato de o candidato não ter agido		

conforme o estabelecido nas normas editalícias.

3) ADVOGADO

QUESTÃO: 02	MATÉRIA: PORTUGUÊS	CARGO(S): ADVOGADO
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
<p>RESPOSTA: Considerando-se o recurso impetrado pelo candidato, vem-se, já de início, afirmar que o mesmo NÃO procede, pois parte de premissas insustentáveis. Para defender este ponto de vista, comecemos por repetir o texto de base da questão: “O bom jornalismo sabe separar o fato da versão do fato. A Band tem um compromisso permanente com a clareza e a objetividade na busca dos fatos, porque nada que seja dissonante com a verdade pode ser publicado impunemente. No jornalismo sempre houve uma disputa para ver quem dá a notícia primeiro. Nós preferimos checar e recheckar os fatos antes, para garantir que a notícia saia direito. Essa é a nossa opção. BAND: integridade na informação”, dando ênfase à passagem questionada pelo candidato “clareza e objetividade”, sobre a qual ele alega não se poder estabelecer relação, afirmando que, entre os dois termos, não existe relação que possa ser estabelecida. Eis as afirmações do candidato: “Caro Avaliador, respeitosamente, venho solicitar a anulação da questão de nº 02 (dois) da prova para o cargo de advogado, pois, não há resposta que esteja correta, como a seguir será explanado: O enunciado da questão assim solicita: 2. Tendo por base o anúncio transcrito acima, é correto afirmar que: E traz como resposta correta a letra (c): c) a diferença entre fato e versão do fato está relacionada com a clareza e a objetividade com que o mesmo é noticiado ao público. Pois bem, pela análise do texto que serviu de base para responder as questões de língua portuguesa verifica-se uma clara separação entre clareza e objetividade que são um compromisso da BAND do título do texto que é "fato da versão do fato". Entre estas duas assertivas não se pode estabelecer relação de comparação para firma-se com objetividade de uma tem ligação com a outra. Ou seja, pelo desenvolvimento do texto, não se pode estabelecer laços entre estes dois períodos. Busca-se o induzimento de que ambos estejam relacionados, porém, ocorre que em uma prova objetiva, não há espaço para tal técnica de elaboração de prova, pois deixa o candidato a mercê da interpretação subjetiva do avaliador, o que não é permitido na formulação de questões de concurso público. A clareza e objetividade nem sempre são ligados a versão correta dos fatos, um fato incorreto ou mentiroso pode ser claro e objetivo, e isto fica implícito no texto referência. Portanto, a ligação que se estabeleceu na afirmativa que a banca assinalou como correta, leva em consideração uma interpretação subjetiva, não explícita no texto. Desta forma, venho, respeitosamente, e considerando o bom senso e a experiência dos avaliadores, solicitar a anulação da questão nº 02 (dois) da prova para o cargo de advogado da Prefeitura Municipal de Arapoti”. Como afirma o candidato, a alternativa dada como correta é a letra C, “a diferença entre fato e versão do fato está relacionada com a clareza e a objetividade com que o mesmo é noticiado ao público”, e ele alega que esta alternativa não estaria correta, pois, de acordo com o reclamante, a) “verifica-se uma clara separação entre clareza e objetividade”, b) “Entre estas duas assertivas, não se pode estabelecer relação de comparação para firma-se com objetividade que uma tem ligação com a outra”, c) “a ligação que se estabeleceu na afirmativa que a banca assinalou como correta leva em consideração uma interpretação subjetiva, não explícita no texto”, e d) “não se pode estabelecer laços entre estes dois períodos”. Ora, é fato, e não uma versão do fato, que o texto estabelece uma relação objetiva, explícita, categórica, somatória e cumulativa entre clareza, de um lado, e objetividade, de outro: prova maior dessa afirmação se encontra no</p>		

conectivo “e”, que, como se sabe, à luz de qualquer gramática da língua formal culta padrão, estabelece uma relação de adição entre as partes que conecta e não de alternativa ou escolha, como sugere o candidato. Portanto, ao contrário do arrazoado do reclama, a) “verifica-se uma clara vinculação entre clareza e objetividade”, b) “Entre estas duas assertivas, deve-se estabelecer uma relação, não de comparação, mas de imbricação, e, justamente por isso, pode-se e se deve afirmar, com objetividade, que uma característica tem ligação com a outra”, c) “a ligação que se estabeleceu na afirmativa que a banca assinalou como correta leva em consideração uma interpretação objetiva e explícita no texto (ressalte-se, de novo, a presença do conectivo “e” entre os dois termos”, e, por fim, d) à luz do já discorrido, “pode-se estabelecer laços entre estes dois períodos”. Não há nada, pois, de subjetivo, implícito ou de princípio equivocado na base de reflexão da constituição da questão. O candidato tem razão, quando afirma que “A clareza e a objetividade nem sempre são ligados à versão correta dos fatos; um fato incorreto ou mentiroso pode ser claro e objetivo e isto fica implícito no texto referência”. O que fica olvidado na reflexão apresentada é que a sua reflexão está ancorada no conhecimento prévio vivido pelo candidato e nas determinadas situações com as quais ele se depara no cotidiano, mas, se isto é verdade, às vezes, na práxis social, não é verdade que seja uma reflexão aplicável ao texto de base para a questão, onde clareza e objetividade formam um conjunto somatório e indissolúvel e são dadas como as características do “bom jornalismo”, do “fato”, “do compromisso da Band” e de “nada dissonante com a verdade”, inclusive, sendo traços que, quando faltam, devem ser punidos. Clareza e objetividade também têm relação, ainda, com checar e recheckar os fatos antes, para garantir que a notícia saia direito” e com integridade na informação. Reiterando: clareza e objetividade são traços coexistentes e são elas que permitem, de acordo com o texto e não com a subjetividade do elaborador, separar fatos de versões de fatos, pois os primeiros seriam claros e objetivos, enquanto os segundos seriam confusos e pouco confiáveis, por serem “versões de fatos”, sem checagem e pautados na disputa para ver quem dá a notícia primeiro. Cabe afirmar, ainda, que o texto não deixa implícito que há fatos noticiados que são mentirosos, apesar de serem claros e objetivos: o que fica implícito é que, no jornalismo, há publicações subjetivas e confusas, mas que a Band, por ter outro compromisso, busca sempre a objetividade e a clareza para evitar ser dissonante com a verdade. Em face, portanto, do pressuposto insustentável sobre o qual se pauta o arrazoado do candidato e que se espera ter deixado suficientemente demonstrado à luz dos apontamentos apresentados, o parecer é pelo indeferimento do recurso e pela manutenção da resposta publicada no gabarito divulgado.

QUESTÃO: 04	MATÉRIA: PORTUGUÊS	CARGO(S): ADVOGADO
RESULTADO:	() DEFERIDO	(X) INDEFERIDO
(X) MANTER RESPOSTA	() MUDAR ALTERNATIVA	() ANULAR QUESTÃO
<p>RESPOSTA: Começemos o arrazoado sobre a improcedência dos recursos impetrados, valendo-nos da mais rasa forma de raciocínio lógico e inferencial. Como afirmam os candidatos, “Ao fazer a prova, achei as alternativas C e E corretas” ou “Cabe destacar que a alternativa “C” também se demonstra correta”, donde se pode presumir como líquido e certo que eles não discordam do gabarito provisório publicado que indica a alternativa E como correta: e, frise-se, ela realmente está correta. Porém, de acordo com os reclamantes, “A alternativa C não apresenta erro” e “Não há como entender diferente”, devendo, portanto, ser considerada também para efeitos de pontuação ou para anulação da questão, dado que, se assim o fosse, a questão de número 4, teria duas respostas corretas. Eis o pedido dos pleiteantes: “Requeiro então que seja considerada correta também a letra C, ou, sucessivamente, seja invalidada da questão”, “que seja acrescida à minha nota, a pontuação relativa à referida questão” e “que a questão deverá ser devidamente ANULADA”. Tais pleitos,</p>		

é óbvio, só podem ser atendidos, se as alegações dos candidatos forem procedentes, mas não o são. Restrinjamos, portanto, a controvérsia ao que é o mérito das leituras em pauta: sobre se a alternativa **C** estaria também ou não correta. Resta, portanto, demonstrar que essa alternativa, entendida pelos candidatos como correta também, não pode ser considerada desse modo, pois apresenta um equívoco de reflexão, um erro lógico, contradiz o que afirma o texto e não só pode como deve ser entendida de forma diferente, já que, ao se contrapor a alternativa tal como elaborada pelo docente e o que o texto explicitamente afirma, fica nítido o desrespeito dela com relação ao que diz o autor do texto nas linhas do mesmo. Vamos, pois, à alternativa **C**, que é a razão da controvérsia; ei-la: “*Sempre* é um recurso que permite que o leitor pressuponha que a disputa para ser o primeiro é característica do jornalismo atual”. Como o enunciado que encabeça a questão propõe que “*Sobre o anúncio transcrito acima, pode-se afirmar que*”, espera-se que os candidatos estabeleçam uma relação conseqüente e objetiva entre o que a alternativa propõe e o que o texto de suporte afirma, buscando a alternativa adequada ao que pede o enunciado (neste caso, já está estabelecido que é a alternativa **E**): isto vale para qualquer questão da prova de Língua Portuguesa: é uma questão de princípio. Isto significa dizer, ainda, que os candidatos deveriam buscar, neste caso, a alternativa que não contradiz ou desdiz o texto base, o que não é o caso da alternativa **C**; se não, vejamos. 1) Quando os candidatos afirmam que “O recurso “sempre”, conforme aparece no anúncio, realmente leva o leitor a crer que a disputa para ser o primeiro a dar a notícia, é característica do jornalismo atual”, eles deveriam perceber que esta, segundo o texto, é uma característica não só do jornalismo *atual*, mas de todo o jornalismo. O equívoco surge, quando os reclamantes não percebem que a característica invocada é dada como relativa ao “jornalismo *atual*”: frise-se: *atual*. Por fazer uma característica que é dito ser de todo jornalismo, seja ele o *atual* ou não, migrar apenas para o jornalismo *atual*, a alternativa entra em contradição com o que o texto diz, pois cerca e delimita a característica em foco para a atualidade, quando ela, de acordo com o texto, vale ou tem valido *sempre*. A diferença entre o texto base e a alternativa refere-se, pois, à restrição a uma área de aplicação que, no texto, aparece ampla e irrestrita. Frise-se: o adjetivo *atual* estabelece uma restrição, um índice de domínio ou uma área de abrangência que não é corroborada pelo texto fonte. Sendo assim, a afirmação de que “A alternativa errada não pode ser dúbia e a letra **C** é de dubiedade evidente, pelo que deve também ser considerada correta”, não procede, pois não existe a dubiedade propalada. Contrariamente à afirmação de um dos candidatos de que, “considerando que a resposta da letra C objetivamente não pode ser afirmada categoricamente como errada, colocando-a em desacordo com o item 1 do Campo Observações do Caderno de Provas, que indica apenas uma alternativa como correta”, a questão possui apenas uma alternativa correta e esta é a letra **E**. Tudo se resume, neste caso, ao fato de os candidatos, ao analisarem as respostas, não perceberem que a alternativa **C**, por restringir a característica discutida ao jornalismo *atual*, fere o texto, por considerar uma característica genérica um traço de um fenômeno circunscrito e restrito. Aliás, a alternativa é ela própria um paradoxo: como algo pode ser uma característica observada *sempre*, se ocorre apenas em determinada faixa cronológica ou não se aplica a pelo menos um de seus praticantes: a Band? Usemos um exemplo: se é dito que *O direito abstrato é uma característica da jurisprudência atual*, não se pode, por isso, inferir que ela valha para outros tempos. *Mutatis mutandis*, a reflexão é a mesma para a alternativa **C** que os candidatos entendem estar correta. O uso do adjetivo *atual* sempre permite pressupor que em outro momento não era assim. Eis mais um exemplo: *minha vida atual é bastante corrida* (para usar um exemplo do cotidiano). Dito isto, *atual* permite pressupor que, em outros tempos, ela não era e não que era também, o que significa não poder dizer que *a minha vida sempre foi bastante corrida*. Por outro lado, para efeitos de outra forma de analogia, veja-se o

funcionamento dos adjetivos: se digo “o menino bonito acaba de sair”, a afirmação não se a todos os meninos, mas apenas àquele que é bonito. Portanto, o jornalismo atual é o atual e não outro qualquer. Este é funcionamento dos adjetivos: isolar um ser dos demais da sua espécie. O jornalismo atual é, pois, o jornalismo atual e não outro. 2) Relembre-se, ainda, o uso do tempo verbal no passado (houve), o que, a rigor, permite apenas que se possa afirmar que, no passado, a “disputa para ser o primeiro” ocorria, mas que isto não vale para o presente: o autor sempre poderá rejeitar que está falando mal dos concorrentes do momento presente e afirmar que não está implicando que eles se pautem na disputa em discussão, pois ele diz que “houve” a disputa e não que “há”. A transferência da crítica feita para o que ocorre no presente se faz à força de um subentendido gerado pelo leitor, uma inferência que não é necessariamente referendada pelo texto. Se a Band viesse a ser criticada pelo anúncio veiculado, poderia afirmar: “nós apenas dissemos que sempre houve e que nós não fazemos isso, pois pautamos nosso jornalismo na clareza e na objetividade; não dissemos, em momento algum, que algum de nossos concorrentes faça diferente; nossa fala confronta nossa prática presente com o vivido do passado e com o vivido no presente”. 3) Um outro elemento se refere ao uso do termo “característica”, que aparece na alternativa e não no texto fonte, já com isso apenas indiciando um acréscimo de sentido não referendado pelo anúncio. Mas, além disso, só se pode dizer que algo é característico quando é típico, próprio, específico, imanente, intrínseco e peculiar. Ora, nenhuma destas relações sinonímicas se aplica ao caso em questão, dado que, de acordo com o anúncio, não se afirma que o jornalismo atual seja tipicamente (ou outro efeito qualquer dentre os mencionados) ou propriamente uma disputa para dar a notícia primeiro: o que se afirma é que a disputa alegada faz parte do jornalismo passado (houve) e não especificamente do jornalismo atual e apenas dele. 4) Um último ingrediente, mas não de somenos importância, refere-se ao fato de, além de a alternativa fazer migrar uma característica do passado para o “jornalismo atual” (o que, já se disse, o texto não referenda), produzir o efeito de que a “disputa para ser o primeiro” é um traço de todo ele (o artigo definido (do), neste sentido, não restringe a aplicação a um setor apenas do jornalismo atual, mas a todo ele): é típico do artigo definido, como se sabe, gerar uma reflexão de totalidade indeterminada, como quando se diz “o adolescente vive uma fase complicada”. Isto é: não se está afirmando que o princípio valha para um ou outro adolescente, mas para todos eles, mesmo que o artigo apareça no singular. É por isso que nos estudos de lógica formal o artigo é considerado um “quantificador universal”. O mesmo vale para um enunciado como “O direito se pauta na justiça”: isto vale para todo o direito e não para parte dele. Como se vê, a generalização efetuada não é corroborada pelo texto, dado que, pelo que se afirma, pelo menos, o jornalismo da Band seria imparcial, isento, claro e objetivo, não se pautando na disputa de que trata o texto: ou seja, a Band não teria a preocupação de ser a primeira a dar a notícia e, portanto, a crítica feita pode até se aplicar (com um certo esforço e com um certo desrespeito às marcas textuais – lembre-se do verbo haver no passado) a outros meios de comunicação jornalísticos, mas não à Band, sendo im procedente, portanto, o uso da expressão “do jornalismo atual”, que generaliza para todos os meios de comunicação uma forma de agir que não se aplica a pelo menos um deles: à Band. Um dos candidatos, inclusive, corrobora essa reflexão: “Se não fosse assim, não haveria sentido da BAND veicular um anúncio destacando que a sua maior qualidade é a de justamente não seguir essa característica, optando por checar e recheckar os fatos antes”. Ou seja, se a forma de atuação criticada alcança o jornalismo atual, não alcança a todo ele e, portanto, não se pode afirmar que ela seja uma característica “do jornalismo atual”, mas de parte dele. Como se vê, a alternativa C foi construída de modo a, por diversas vezes e de diversas maneiras, contradizer o texto fonte, sendo, portanto, errada. Seja, pois, pelo caminho da reflexão lógica, de uma tomada de posição metalingüística, da Lingüística Textual, da Semântica Argumentativa ou da

Análise do Discurso, o resultado sempre é: a alternativa **C** transgride o que o texto fonte afirma, pois ela amplia o texto fonte, acrescentando informações e convicções que não são assumidas por ele e ele, como pede o enunciado, deve ser o filtro que deve guiar a leitura e a escolha das alternativas a serem consideradas ou não para as respostas. Tudo se resume ao confronto que deve ser estabelecido entre o texto e as alternativas propostas e a C fere o em, pelo menos, três ocasiões: as destacadas acima, que, acredita-se, devem ser o suficiente para convencer os reclamantes de que os pleitos não se sustentam.

QUESTÃO: 06	MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS	CARGO(S): ADVOGADO
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: A questão tem como objetivo constatar o conhecimento do candidato a cerca das esferas de atuação do SUS, que ocorre tanto no nível federal, como estadual e municipal. Em relação à formulação da questão, defendo a sua coerência, uma vez que a afirmação de que possui um comando único somente pode ser referente a cada esfera, senão entraria em contradição com a sua condição de descentralização. A frase seguinte da caracterização do SUS enquanto descentralizado e com comando único enfatiza a pertinência da questão ao afirmar que: "(...) implica em delegar autonomia para que Estados e Municípios formulem e implementem as respectivas políticas de saúde". Por esta razão defendo a adequação da questão e o parecer desfavorável ao recurso.		

QUESTÃO: 10	MATÉRIA: MATEMÁTICA	CARGO(S): ADVOGADO
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: Não há incoerência. A justificada ausência do termo apenas decorre da interpretação errônea do candidato. Quando se dizia no enunciado que haviam 41 homossexuais, não se devia interpretar que eram estes 41 apenas homossexuais. O fato de abaixo, no enunciado, relatar uma informação contendo a palavra apenas, não obriga interpretar que ela esteja ausente em outra parte do texto. Por fim, ressalta-se que, com as informações contidas no enunciado, a referida questão é coerente e passível de resolução. Portanto, meu parecer é pela manutenção da questão.		

QUESTÃO: 11	MATÉRIA: MATEMÁTICA	CARGO(S): ADVOGADO
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: Todos os conteúdos utilizados na resolução das questões de matemática estavam previstos no edital. Ademais, o candidato deve justificar/indicar qual o assunto seria necessário utilizar na questão que supostamente não estaria contemplado no edital.		

QUESTÃO: 22	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): ADVOGADO
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: Insurge-se o recorrente, por entender que a questão 22 comporta duas alternativas corretas e que, no seu caso, deve ser considerada correta a resposta da letra "B", ou, sucessivamente, que seja anulada a questão. Pois bem, o tema da Responsabilidade Civil do Estado, está inserido no § 6º do artigo 37 da CF/88 que		

estabelece de forma clara que o Estado (pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos), responderão pelos danos que seus agentes causarem nos casos de dolo ou culpa. E não que arcará integralmente com o dano causado à vítima, independentemente da culpa (ou dolo) ser ou não exclusiva do servidor. Além disso, o direito administrativo brasileiro adota a Teoria do Risco Administrativo ou da Responsabilidade Objetiva, que, de acordo com o questionamento efetuado: “Quanto à responsabilidade civil do estado, assinale a opção correta”, resta claro que a alternativa correta é a letra “C”, eis que a alternativa “B” estabelece que o estado arcará integralmente com o dano causado à vítima, independentemente de a culpa ser ou não exclusiva do servidor. Vale dizer, o texto constitucional é cristalino ao prever que: § 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa. Ora, o dano em questão, é causado por um agente (servidor), quer na modalidade culpa, quer na modalidade dolo, na prestação de um serviço público. Caso assim não o fosse, isto é, culpa ou dolo do agente, estaríamos diante de uma das excludentes ou atenuantes da responsabilidade, o que não é o caso. Odete Medauar assim leciona sobre o tema: “...O preceito constitucional estabelece duas relações de responsabilidade: a) a do poder público e seus delegados na prestação de serviços públicos perante a vítima do dano, de caráter objetivo, baseada no nexô causal; b) a do agente causador do dano, perante a Administração ou empregador, de caráter subjetivo, calcada no dolo ou culpa.” (MEDAUAR, Odete, Direito Administrativo Moderno, 12ª edição, Ed. RT, São Paulo, 2008, p. 368/369). Maria Sylvia Zanella Di Pietro entende também desta forma: “A regra da responsabilidade objetiva, exige, segundo o artigo 37, § 6º, da Constituição: 1. que o ato lesivo seja praticado por agente de pessoa jurídica de direito público (que são as mencionadas no art. 41 do Código Civil) ou pessoa jurídica de direito privado prestadora de serviço público (o que inclui empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações governamentais de direito privado, cartórios extrajudiciais, bem como qualquer entidade de personalidade jurídica de direito privado, inclusive as do terceiro setor, que recebam delegação do Poder Público, a qualquer título, para a prestação do serviço público; 2. que o dano seja causado por agente das aludidas pessoas jurídicas, o que abrange todas as categorias, de agentes políticos, administrativos ou particulares em colaboração com a Administração, sem interessar o título sob o qual prestam o serviço; 3. que o agente, ao causar o dano, aja nessa qualidade; não basta ter a qualidade de agente público, pois, ainda que o seja, não acarretará a responsabilidade estatal se, ao causar o dano, não estiver agindo no exercício de suas funções.” (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito Administrativo, 21ª edição. Ed. Atlas, São Paulo, 2008, p. 613). Portanto, razão não assiste ao inconformismo manifestado pelo recorrente, uma vez que a alternativa “B” está incorreta, na medida em que desconsidera que o Estado é sim responsabilizado pelos danos causados por seus agentes, tanto nos atos praticados com culpa como com dolo. Vale dizer, por óbvio que para que haja a responsabilização do Estado, o dano tem que decorrer da ação ou da omissão de um agente do Estado (servidor), no exercício de suas funções. É por estes motivos que indefiro o recurso e mantenho a questão 22 inalterada.

QUESTÃO: 24	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): ADVOGADO
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO

RESPOSTA: Não assiste razão ao recurso, tendo em vista que, o sistema de registro de Preços é uma forma simplificada de contratação, precedida de licitação nas modalidades Concorrência ou Pregão. Ademais, o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 prevê o sistema de registro de preços e ainda, o artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 admite a possibilidade de ser adotada a licitação na modalidade pregão para a aquisição de bens e serviços comuns. Leia-se: Lei Federal nº 8.666/1993 - Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: (...); II - ser processadas através de sistema de registro de preços. Lei Federal nº 10.520/2002 - Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Destarte, ao contrário do entendimento da recorrente, é admitida sim a modalidade de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns pelo sistema de registro de preços. Ou seja, a resposta “D” reflete a alternativa incorreta, eis que afirma NÃO PODER adotar a modalidade de pregão. Portanto, considerando que o Edital exige que o candidato tenha conhecimentos acerca do texto das principais leis de licitação, não se vislumbra qualquer erro passível de anulação da questão, pois a mesma reflete o conhecimento exigido do candidato no tocante às leis estaduais e federais vigentes e que tratam de licitações e contratos com a Administração Pública.

QUESTÃO: 26	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): ADVOGADO
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO

RESPOSTA: Não vislumbro qualquer problema com a questão 26, sendo certo que a mesma não padece de qualquer vício. Destarte, acerca do contido na pergunta e o contido na resposta indicada como certa, deve-se ter que o sujeito passivo da obrigação acessória, conforme o artigo 122 do CTN é a pessoa obrigada às prestações (dever de prestar) que constitui o seu objeto, ou seja, a pessoa obrigada a fazer, a não fazer ou tolerar uma gama de deveres no interesse da arrecadação e da fiscalização tributária, ou seja, são componentes do objeto principal. Hugo de Brito Machado [MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 22ª ed. Fortaleza: Malheiros, 2003, p. 122-123] considera que o sujeito passivo da obrigação acessória “é a pessoa à qual a legislação tributária atribui deveres diversos do dever de pagar. (...) Qualquer dever diverso do pagamento atribuído pela legislação tributária a qualquer pessoa, no interesse da arrecadação ou da fiscalização de tributos, é obrigação acessória, na linguagem do Código Tributário Nacional.”. O sujeito passivo da obrigação acessória se difere do sujeito passivo da obrigação principal devido ao fato deste ser o responsável pelo pagamento do tributo ou penalidade pecuniária, enquanto aquele cumpre as obrigações impostas pela legislação tributária no interesse da arrecadação ou da fiscalização de tributos. Portanto, o recurso deve ser indeferido, assim, mantenho a resposta correta como sendo somente a letra B, conforme gabarito.

QUESTÃO: 29	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): ADVOGADO
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO

RESPOSTA: Sobre o contrato de prestação de serviço, disciplinado pelo Código Civil, assim dispõe o artigo 599 do referido diploma legal: Art. 599. Não havendo prazo estipulado, nem se podendo inferir da natureza do contrato, ou do costume do lugar,

qualquer das partes, a seu arbítrio, mediante prévio aviso, pode resolver o contrato. Parágrafo único. Dar-se-á o aviso: I - com antecedência de oito dias, se o salário se houver fixado por tempo de um mês, ou mais; II - com antecipação de quatro dias, se o salário se tiver ajustado por semana, ou quinzena; III - de véspera, quando se tenha contratado por menos de sete dias. Art. 600. Não se conta no prazo do contrato o tempo em que o prestador de serviço, por culpa sua, deixou de servir. É oportuno esclarecer à recorrente que mister se faz observar a precisão terminológica empregada no Código Civil nas expressões como “aviso prévio”, “salário”, “despedida sem justa causa”, próprias das relações trabalhistas e que são tecnicamente incorretas para figurarem no referido Estatuto Civilista. Quando o Código Civil se refere a salário, está, na realidade, reportando-se à retribuição pelo serviço prestado. Da mesma forma, quando menciona o aviso prévio, a lei civil se refere à denúncia, que é uma espécie de rescisão contratual (distrato). Essas observações são importantes para afastar do contrato de prestação de serviços qualquer aproximação com o Direito Trabalhista. As alternativas “A”, “C”, “D” e “E”, estão corretas, eis que em conformidade com o disposto no artigo 599 e seus incisos e artigo 600, ambos do Código Civil. Portanto, a alternativa correta é a letra “B”, eis que se trata de contrato de trabalho, regido pela CLT e não pelo Código Civil que trata dos contratos de prestação de serviços. Pelo indeferimento do recurso.

QUESTÃO: 30	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): ADVOGADO
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
<p>RESPOSTA: Mantenho a questão nos termos em que foi proposta, tendo em vista o que dispõe o Código Civil: “Art. 932. São também responsáveis pela reparação civil: (...) III – o empregador ou comitente, por seus empregados, serviçais e prepostos, no exercício do trabalho que lhes competir, ou em razão dele.” Ensina Sérgio Cavalieri Filho (in Programa de Responsabilidade Civil) que “A menos que o prejudicado tenha conhecimento desse excesso ou desvio, o patrão é responsável pela reparação do dano, até porque o terceiro não tem obrigação nem condições de saber os limites das funções do empregado, reputando-se legítimos, em face da teoria da aparência, todos os atos praticados na esfera de suas aparentes atribuições. Como é sabido, a teoria da aparência equipara o estado de fato ao estado de direito em certas circunstâncias e em atenção a certas pessoas. Então, basta que a competência do preposto seja aparente para acarretar a responsabilidade do comitente. Considera-se suficiente a razoável aparência do cargo”. Por tal motivo o recurso deve ser indeferido, pois a resposta da questão 30 está em consonância com a pergunta e com a lei.</p>		

QUESTÃO: 35	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): ADVOGADO
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
<p>RESPOSTA: A alternativa "A" da questão n. 35 está correta, eis que prevista no § 2º do artigo 130 da CLT. Ocorre que a recorrente faz referência às férias indenizadas, mas estas não foram objeto da questão e sim as férias anuais “regulamentadas pela CLT”, sendo certo que a questão não trata da hipótese de aludidas férias anuais indenizadas, por serem estranhas no decorrer do contrato de emprego. Anote-se ainda que as férias indenizadas ocorrem quando o empregador não as concede no período concessivo e é</p>		

obrigado a indenizar o trabalhador. Por fim, em que pese ter a recorrente postulado pela anulação da questão nº 29, ou seja, contraditoriamente ao postulado inicialmente (questão nº 35), acredita-se que, na verdade, houve erro de digitação. Não obstante isto, ad cautelam, também sem razão o pedido de anulação da questão nº 29, eis que a recorrente não expôs de forma clara e inequívoca os motivos de seu descontentamento. Portanto, razão não assiste razão ao recurso, motivo pelo qual indefiro o pedido de anulação das questões nº 35 e nº 29.

QUESTÃO: 37	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): ADVOGADO
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
<p>RESPOSTA: A presente questão não merece ser anulada, tendo em vista que o assunto trata de letra de lei, não havendo assim, divergência alguma na presente questão, pois está claro no §2º, do artigo 896 da CLT, que o Recurso de Revista só será admitido em execução de sentença, na hipótese de ofensa direta e literal de norma constitucional. Vejamos: “Art. 896 - Cabe Recurso de Revista para Turma do Tribunal Superior do Trabalho das decisões proferidas em grau de recurso ordinário, em dissídio individual, pelos Tribunais Regionais do Trabalho, quando: (Redação dada pela Lei nº 9.756, de 17.12.1998) (...) § 2o Das decisões proferidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho ou por suas Turmas, em execução de sentença, inclusive em processo incidente de embargos de terceiro, não caberá Recurso de Revista, salvo na hipótese de ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal. (Redação dada pela Lei nº 9.756, de 17.12.1998)”. Diante do exposto acima, mantenho a questão nº 37 como válida, tendo como resposta correta a letra “A”, conforme gabarito provisório..</p>		

QUESTÃO: 39	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): ADVOGADO
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
<p>RESPOSTA: A presente questão não merece ser anulada, tendo em vista que o assunto trata de letra de lei, não havendo assim, divergência alguma na presente questão, pois está claro no §2º, do artigo 896 da CLT, que o Recurso de Revista só será admitido em execução de sentença, na hipótese de ofensa direta e literal de norma constitucional. Vejamos: “Art. 896 - Cabe Recurso de Revista para Turma do Tribunal Superior do Trabalho das decisões proferidas em grau de recurso ordinário, em dissídio individual, pelos Tribunais Regionais do Trabalho, quando: (Redação dada pela Lei nº 9.756, de 17.12.1998) (...) § 2o Das decisões proferidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho ou por suas Turmas, em execução de sentença, inclusive em processo incidente de embargos de terceiro, não caberá Recurso de Revista, salvo na hipótese de ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal. (Redação dada pela Lei nº 9.756, de 17.12.1998)”. Diante do exposto acima, mantenho a questão nº 39 como válida, tendo como resposta correta a letra “B”, conforme gabarito provisório.</p>		

4) TÉCNICO EM ENFERMAGEM

QUESTÃO: 20	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): TÉCNICO EM ENFERMAGEM
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO

<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: O personagem era auxiliar, cursou técnico e fez vestibular, cursa o 2º ano do curso de enfermagem. Segundo a Lei do exercício Profissional, no Art. 11. O Enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem, cabendo-lhe: l - privativamente: m) cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.		

QUESTÃO: 22	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): TÉCNICO EM ENFERMAGEM
RESULTADO:	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO	<input type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: Por ser as alternativas C e D repetidas optamos por invalidar a questão		

QUESTÃO: 25	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): TÉCNICO EM ENFERMAGEM
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: No livro "O Hospital", na pagina 191, descreve que em feridas abertas não é recomendado o uso de curativo seco.		

QUESTÃO: 34	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): TÉCNICO EM ENFERMAGEM
RESULTADO:	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO	<input type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input checked="" type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: Alteramos a questão para a resposta A		

QUESTÃO: 36	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): TÉCNICO EM ENFERMAGEM
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: A repetição da A não interfere na resposta correta.		

QUESTÃO: 37	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): TÉCNICO EM ENFERMAGEM
RESULTADO:	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO	<input type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input checked="" type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: Informamos a mudança no gabarito da questão 37 de E para D.		

5) NUTRICIONISTA

QUESTÃO: 19	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): NUTRICIONISTA
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: A alternativa correta não tinha duplicidade de resposta, pois a suplementação de ácido fólico e o ferro não é necessário para homens.		

QUESTÃO: 23	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): NUTRICIONISTA
RESULTADO:	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO	<input type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: O Kahweol é um componente do grão do café estudado desde a década de 90 e a isoflavona é um componente da soja que auxilia no equilíbrio dos níveis lipídicos		

plasmáticos: portanto, procede o recurso.

QUESTÃO: 30	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): NUTRICIONISTA
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: Conforme a IV Diretriz Brasileira sobre Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose do Departamento de Aterosclerose da Sociedade Brasileira de Cardiologia (2007), em sua última atualização, recomenda-se: na hipertrigliceridemia dieta hipocalórica para redução do peso, se necessário, adequação do consumo de carboidratos e gordura, e restrição do consumo de álcool. Portanto, a alternativa correta é a letra E como previsto no gabarito.		

QUESTÃO: 31	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): NUTRICIONISTA
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: Conforme a Sociedade Brasileira de Cardiologia a dieta baseia-se em ofertar uma dieta com alimentos pastosos para facilitar a mastigação, deglutição e prevenir fadiga, equilibrada em macro nutrientes (com teor de fibras regular) e bem fracionada também com o intuito de prevenir dispnéia e fadiga. Não deve ser rica em fibras, temporariamente, devido à restrição hídrica que o paciente deve fazer. Deve-se adicionar mais um horário que o padrão do hospital visto a necessidade de fechar o aporte calórico e de nutrientes planejado para este paciente sem proporcionar refeições muito volumosas.		

QUESTÃO: 33	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): NUTRICIONISTA
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: A única resposta certa para esta pergunta é a alternativa A. Quando a criança encontra-se em aleitamento materno não é conduta apropriada suspende-lo uma vez que este é o alimento ideal para o lactente mesmo em situações patológicas.		

6) DENTISTA II

QUESTÃO: 02	MATÉRIA: PORTUGUÊS	CARGO(S): DENTISTA II
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: Com relação ao recurso sobre a questão de número 2, temos a considerar o que segue. A alternativa A da questão não pode ser considerada como correta, dado que o leitor precisa saber, sim, que Band remete à Rede Bandeirantes de Televisão, pois, se não detiver este conhecimento, não saberá a quem o anúncio busca divulgar e elogiar. Uma criança que não sabe o que é Band não saberá a quem o texto se refere. O candidato afirma que “Ao ler o texto, na certa já se sabe de quem se trata”: isto não é verdade. Depende de quem é o leitor. Ora, como se vê, se ele parte do princípio de que o leitor sabe a que Band remete, ele conta com este conhecimento, não sendo possível afirmar como aparece na alternativa A que “o leitor não precisa saber”, mas sim que “ele precisa saber”. O fato de haver a negativa na alternativa A a torna equivocada e errada. Com relação à alegação de que a alternativa C estaria errada, também não procede a		

alegação, porque não se pode pretender que “a clareza e a objetividade, segundo o texto está relacionada com a BUSCA DOS FATOS, e não com a notícia ao público.”. A separação pretendida pelo candidato entre busca e notícia é despropositada. A leitura do texto não permite que o leitor afirme que a busca de clareza e objetividade se refira apenas à busca dos fatos, mas que isto seja feito justamente frente à necessidade de noticiá-lo de forma clara e objetiva para o público, se não esta atividade não justificaria o trabalho. Por que uma emissora de televisão se daria a tanto trabalho, se fosse apenas para compreender o fato de forma clara e objetiva e, depois, guardá-lo para si? Uma emissora de televisão busca fatos para noticiá-los e não para guardá-los em arquivo. À luz do exposto, fica indeferido o recurso, dado que a reflexão não tem uma base textual objetiva e sustentável para alegar o que pondera.

QUESTÃO: 08	MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS	CARGO(S): DENTISTA II
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: O recurso apresentado informa que o Estatuto do Idoso não consta do edital do concurso. Observo que o edital prevê a abordagem sobre as políticas públicas para a promoção da Saúde, da Cidadania e da Educação. Ao considerar as políticas públicas da cidadania, informo que o Estatuto do Idoso faz parte destas políticas, razão pela qual o tema é pertinente e previsto para o concurso em questão. Na segunda parte do recurso, o proponente destaca um detalhe do estatuto que ressalva o acesso de trabalho nos casos em que a natureza do cargo o exigir. Este elemento do estatuto não descaracteriza a assertiva da questão, uma vez que a alternativa está baseada na dimensão da inclusão social em relação aos idosos que é o aspecto que norteia todo o estatuto do idoso. A partir das considerações, defendo a manutenção da questão e o indeferimento do recurso.		

QUESTÃO: 21	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): DENTISTA II
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: A alternativa correta é a letra C e, portanto, não há motivo para anulação.		

QUESTÃO: 25	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): DENTISTA II
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: Conforme o livro texto de Odontologia intitulado: Periodontia Clínica , 8.ed., Editora Guanabara Koogan, dos autores Carranza FA; Newman MG (um dos livros mais utilizados na área de Periodontia no Brasil, nos cursos de graduação em Odontologia), a periocoronarite ocorre com maior frequência na área mandibular do 3º. molar.		

QUESTÃO: 29	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): DENTISTA II
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: As bulas dos medicamentos não são a melhor fonte de pesquisa no Brasil. Em pesquisa noticiada em diversos veículos de comunicação destinados ao público em geral, e conduzida por Aracy Balbanil, Mônica Menon-Miyake e Jair Montovani, das universidades de São Paulo (USP) e Estadual de São Paulo (Unesp) e publicada no		

primeiro semestre de 2003 na Revista Brasileira de Alergia e Imunopatologia, entre outros problemas, um encontrado foi o de que bulas de marcas diferentes, porém de mesmo princípio ativo (mesma composição), apresentaram informações discrepantes. Como opção ao ácido acetilsalicílico o acetaminofeno no tratamento da dor pós operatória em Odontopediatria, conforme esquema terapêutico indicado no livro texto de Antonio Carlos Guedes Pinto, 7ª. Edição, Editora Santos, intitulado : Odontopediatria (livro este muito utilizado nas escolas de Odontologia da Brasil) é o de prescrição de 10 mg por Kg/peso de 6 em 6 horas, portanto na questão é representado somente pela alternativa E. Cabe ressaltar ainda que o profissional ao prescrever medicamentos para crianças é imperioso que o mesmo considere que as crianças possuem imaturidade morfológica, bioquímica e psicológica, gerando uma fisiologia toda especial o que condiciona suas diferenças com os adultos, portanto, atenção muito grande deve ser dada pelo cirurgião dentista ao prescrever medicamentos para crianças. Outro ponto não menos importante e específico para o acetaminofeno é a preocupação quanto ao seu uso e os efeitos sobre o fígado, após superdosagem. Uma dose de 15 gramas ou mais pode determinar necrose hepática progressiva e letal, se não tratada a tempo (Antonio Carlos Guedes Pinto, Odontopediatria, Ed. Santos). Diante do exposto, o recurso interposto deve ser rejeitado.

QUESTÃO: 31	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): DENTISTA II
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
<p>RESPOSTA: Devido a importância do risco de contaminação cruzada entre a equipe odontológica (cirurgião-dentista, auxiliar de consultório dental, técnico de higiene dental e técnico em prótese dentária) e seus pacientes presente nos procedimentos de moldagem e confecção das próteses odontológicas, o cirurgião-dentista, como chefe dessa equipe, deve estar apto a discernir entre as diversas técnicas de desinfecção de moldes odontológicos possíveis, uma vez que as técnicas de desinfecção são em verdade um combinação de solução desinfetante, tempo de imersão e método de aplicação do desinfetante. Para os hidrocolóides irreversíveis existe literatura científica, como segue descrito abaixo, que suporta claramente a indicação tanto da técnica de imersão quanto a técnica de "spray" ou asperização para a desinfecção desse material, porém, o profissional não pode esquecer que além do método de aplicação do desinfetante a técnica de desinfecção é a combinação do método de aplicação do desinfetante, do tempo de aplicação e agente químico selecionado. Nessa linha de raciocínio cabe destacar inicialmente que os desinfetantes utilizados na desinfecção de moldes odontológicos são compostos químicos e, portanto, podem ser tóxicos, irritantes ou corrosivos, devendo ser selecionados de acordo com o material que se pretende desinfetar. Nesse sentido o desinfetante químico utilizado não pode trazer prejuízos ao material de moldagem utilizado o que potencialmente trará prejuízos na qualidade da prótese a ser confeccionada sobre os modelos obtidos. Assim, de acordo com o artigo: Maranhão K de M, Esteves RA. Biossegurança em prótese dentária: proposta de protocolo. Parte I. PCL 2004; 6(34):599-604.. "a solução de hipoclorito de sódio pode ser destrutiva com relação à textura superficial da pasta, contra-indicando esta solução para a desinfecção de moldes deste material (Storer, McCabe, 1981; Olsson et al., 1982; Fong, Walter, 1990; Merchant, Stone, 1990; ADA, 1992; Esteves, 2003)". Dessa forma, a solução de hipoclorito de sódio é contra-indicada para a desinfecção de moldes em pasta zinco e eugenol. Por outro lado, a escolha da técnica de desinfecção deve ainda levar em consideração além da</p>		

compatibilidade com o material de moldagem a capacidade do composto de eliminar o maior número possível de microrganismos patogênicos num determinado tempo. De acordo com o artigo de autoria de Virgínia Maria Campos Freitas et al., intitulado Desinfecção e esterilização em ortodontia, publicado na Revista Gaúcha de Odontologia, v. 53, n. 4, p. 335-338, 2005, ..”Com base nos estudos de Burket (1973); Payne (1988); Corrêa (1994) e Charel et al. (2001), os autores elegem a solução de glutaraldeído à 2% como o único produto que consegue inativar o vírus da hepatite B, e que essa solução química usada em temperatura ambiente é efetiva na destruição de formas vegetativas de microrganismos patogênicos, influenza vírus, entero viroses e bacilos da tuberculose, quando imersos por 10 a 30 minutos”, e ainda os autores relatam que : ”O Ministério da Saúde (1994), recomenda a imersão do alginato em glutaraldeído a 2% ou do hipoclorito de sódio a 1% por 10 minutos”. Com base nas afirmações acima, a única alternativa que contemplará adequadamente o questionamento sobre a técnica de desinfecção de moldes odontológicos em pasta de óxido de zinco e eugenol e em alginato, previamente a esses trabalhos serem enviados ao laboratório de prótese, respectivamente, é a alternativa A: Glutaraldeído a 2% por 10 minutos e Glutaraldeído a 2% por 10 minutos. Diante disso, a alternativa A da questão 31 deve ser mantida e o recurso interposto rejeitado.

QUESTÃO: 34	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): DENTISTA II
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
<p>RESPOSTA: As bulas dos medicamentos não são a melhor fonte de pesquisa no Brasil. Em pesquisa noticiada em diversos veículos de comunicação destinados ao público em geral, e conduzida por Aracy Balbanil, Mônica Menon-Miyake e Jair Montovani, das universidades de São Paulo (USP) e Estadual de São Paulo (Unesp) e publicada no primeiro semestre de 2003 na Revista Brasileira de Alergia e Imunopatologia, entre outros problemas, um encontrado foi o de que bulas de marcas diferentes, porém de mesmo princípio ativo (mesma composição), apresentaram informações discrepantes. Nesse sentido o graduado em Odontologia deve sedimentar seus conhecimentos para o atendimento a população em referências bibliográficas com embasamento científico e realizar suas decisões clínicas com base nessas referências consagradas na literatura odontológica, e deve também atentar, pois durante a progressão das séries do curso de graduação superior em Odontologia as matérias são dispostas de forma a formar um profissional com capacidade científica de discernimento entre as muitas possibilidades de informações que irá se deparar sua vida profissional. O profissional que não se atualiza cientificamente está fadado a enveredar por condutas clínicas baseadas em modismos de técnicas e materiais chamados também de “novas tecnologias” - e muitas vezes essa opção trará como resultado o insucesso de seus tratamentos odontológicos com risco de trazer danos irreparáveis ao sistema estomatognático de seus pacientes. No recurso do candidato relacionado a questão 34, a classificação dos cimentos de óxido de zinco e eugenol é muito conhecida e apresentada em livros textos didáticos de Odontologia. Como exemplo, cito um dos mais recentes livros da área de Materiais Dentários, de 2007, intitulado: Materiais Dentários diretos – dos Fundamentos à aplicação Clínica. Livraria Editora Santos, São Paulo – SP, dos autores Alessandra Reis e Alessandro D. Loguércio.</p>		

QUESTÃO: 37	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): DENTISTA II
RESULTADO:	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO	<input type="checkbox"/> INDEFERIDO

<input type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
<p>RESPOSTA: Segundo o guia prático do PSF (Ministério da Saúde) são atribuições do ACD: Orientação de escovação, evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada e orientação de utilização de fio dental. A questão 37 contém apenas uma alternativa incorreta: a letra D, que se refere à aplicação tópica de flúor. Portanto o enunciado deveria solicitar a alternativa incorreta, e não a correta como está.</p>		

7) CONTADOR

QUESTÃO: 02	MATÉRIA: PORTUGUÊS	CARGO(S): CONTADOR
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
<p>RESPOSTA: Começemos por ouvir os recursos: “acredito que a E também esteja Certa. Segundo o Dicionário Brasileiro contemporâneo Clareza significa qualidade no que é claro ou inelegível, transparência, limpidez, e quanto a objetividade significa qualidade de objeto, existência real. Conforme o Dicionário existe uma diferença eles, portanto uma coisa é independente da outra, pois Clareza pode ser independente de Objetividade para separar o que é Fatos e Meras versões, e objetividade é o mesmo caso da Clareza. portanto não vejo erro nesta questão, acredito que possa ser cancelada a questão por ter duas questões certas”. Neste caso, frise-se que a alternativa anunciada “C” é reconhecida como correta: e ela realmente é. “No meu entender a alternativa que se enquadra como adequada para a questão é a alternativa “E”, pois CLAREZA segundo o Dicionário Houaiss significa qualidade do que é claro, qualidade do que é intelegível, transparência. Já o conceito de OBJETIVIDADE (que se aplica para a situação do anúncio) segundo o Dicionário Houaiss é qualidade do que é imparcial (cita a expressão a objetividade de uma notícia), existe então diferenças de significado entre as duas palavras e podem ocorrer independentemente uma da outra e vão possibilitar separar FATOS reais de meras versões quando se busca o que deve ser noticiado”. Perceba-se que, em ambos os casos, a discussão dos candidatos deixa de ser aquela que deve ser feita, que é o confronto entre o texto e a alternativa e eles vão buscar as diferenças de sentido existentes entre os termos “clareza” e “objetividade” no dicionário. Acontece que o que está em jogo, e em momento algum foi afirmado, não é se elas palavras tem sentidos diferentes ou idênticos: a discussão nem toca neste ponto. O que está em jogo na alternativa C é: “A diferença entre fato e versão do fato está relacionada com a clareza e a objetividade com que o mesmo é noticiado ao público”: eis o mérito. E eis a resposta: frise-se, de acordo com o texto, não é possível afirmar, como alega um candidato que, “Conforme o Dicionário existe uma diferença eles, portanto uma coisa é independente da outra”, ou como alega outro “que existe então diferenças de significado entre as duas palavras e podem ocorrer independentemente uma da outra”. Ora, o texto estabelece uma relação objetiva, explícita, categórica, somatória e cumulativa entre clareza, de um lado, e objetividade, de outro: uma prova lingüística incontestável dessa afirmação se encontra no uso do conectivo “e”, que, como se sabe, à luz de qualquer gramática da língua formal culta padrão, estabelece uma relação de adição entre as partes que conecta e não de alternativa ou escolha. Portanto, ao contrário do arrazoado, “uma coisa é dependente da outra” e elas não só podem como “ocorrer dependentemente uma da outra”: e isto em obediência estrita ao que afirma o texto. A alternativa não está propondo uma discussão semântica sobre a significação de termos ou se na vida eles podem ocorrer em separado: a questão é como</p>		

eles são propostos no texto e, neste caso, a união é impositiva. Nele, clareza e objetividade formam um conjunto somatório e indissolúvel e são dadas como as características do “bom jornalismo”, do “fato”, “do compromisso da Band” e de “nada dissonante com a verdade”, inclusive, sendo traços que, quando faltam, devem ser punidos. Clareza e objetividade também têm relação, ainda, “com checar e rechegar os fatos antes, para garantir que a notícia saia direito” e com “integridade na informação”. Reiterando: clareza e objetividade são traços coexistentes e são elas que permitem, de acordo com o texto, separar fatos de versões de fatos, pois os primeiros seriam claros e objetivos, enquanto os segundos seriam confusos e pouco confiáveis, por serem “versões de fatos”, sem checagem, e pautados na disputa para ver quem dá a notícia primeiro. Cabe afirmar, mais uma vez, que o texto afirma que a Band tem um compromisso de não divulgar nada que seja “dissonante com a verdade” e, para tanto, busca sempre checar e rechegar os fatos pautando-se na objetividade E na clareza para evitar cair no engodo no jornalismo que se pauta na disputa para ser o primeiro a dar a notícia.

QUESTÃO: 04	MATÉRIA: PORTUGUÊS	CARGO(S): CONTADOR
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
<p>RESPOSTA: Começamos a resposta pela repetição do que afirma a alternativa D, que, de acordo com o candidato, também estaria correta: “D – houve é uma flexão verbal no tempo passado que leva a concluir, por isso, que a disputa para ver quem dá a notícia primeiro não é algo da atualidade”. A alegação apresentada ocorre nos seguintes termos: “Na alternativa D, está dizendo que Houve, está se referindo ao passado, mas no texto está dizendo “Nós preferimos checar e rechegar os fatos antes” está dizendo que eles fazem isso ainda na atualidade e não no passado, pois senão seria “nós checávamos e rechecávamos os fatos antes”. Antes de mais nada, cumpre ver o que proponha a questão: “Sobre o anúncio transcrito acima, pode-se afirmar que”. O enunciado deixa claro que, para que a resposta seja escolhida dentre uma das alternativas, deve-se tomar como base o anúncio e não apenas o que é apresentado como opção de escolha: ou seja, a alternativa não tem um valor absoluto e, sim, relativo à checagem que deve ser feita entre ela e o texto que lhe dá o ancoradouro de reflexão. Ocorre que o texto fonte não traz a flexão verbal “houve” isolada, mas sim a faz ser acompanhada do advérbio “sempre” que, como tal, estende a disputa denunciada também para o tempo atual: se sempre houve, então, a lógica determina que se entenda que o momento atual não está infenso à briga por ser o primeiro a dar uma notícia, embora a Band se proponha como alguém que não tem este tipo de atitude. Isto é: se “sempre houve a disputa para dar a notícia primeiro”, então isto também ocorre no momento atual, não sendo restrita a ele, mas também a ele e não sendo de todo ele, porque pelo menos a Band não seria portadora desta atitude. Com relação a outro recurso (feito por e-mail, dentro do tempo, mas por e-mail por problemas técnicos), tem-se a considerar o que segue. O candidato reclama nos seguintes termos: “Na alternativa “D”, a flexão verbal “HOUE”, precedido da palavra sempre e referindo-se ao jornalismo, leva-nos à interpretação na questão de que esta disputa para ver quem dá a notícia primeiro é algo que acontecia tanto no passado como agora, então não é algo apenas da atualidade”. Quanto a sua afirmação, o candidato está correto: a disputa, realmente, não é algo apenas da atualidade. Acontece que a alternativa “D”, considerada errada, não diz que “a disputa para ver quem dá a notícia primeiro” é algo apenas da atualidade: ela firma que “NÃO é algo da atualidade” , mas diz que esta disputa NÃO é</p>		

algo da atualidade e o próprio candidato afirma que é: em tese, o candidato não se deu conta no uso do elemento negativo na formulação da alternativa.

QUESTÃO: 05	MATÉRIA: PORTUGUÊS	CARGO(S): CONTADOR
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
<p>RESPOSTA: Eis o texto e o tema central do Recurso: “Atualmente nas grandes empresas existem profissionais responsáveis pelas campanhas publicitárias, ou seja, funcionários que trabalham no anunciante e são responsáveis pela propaganda. Como são funcionários as propagandas criadas por eles são de propriedade das empresas. No contexto do fragmento apresentado existe a possibilidade de o anunciante (Band) ser também o autor do anúncio, pois pode ter sido feito por seu departamento de propaganda utilizando a revista Veja como veículo de comunicação. Desta forma as letras B e E estão corretas. Sendo assim solicito a anulação da questão”. Elimine-se da reflexão a alternativa E que o candidato aceita estar correta: e ela está. Com relação à alternativa B, que o candidato entende estar correta também, como se pode perceber, ela remete a responsabilidade pela propaganda apenas ao autor do texto. Na verdade, o autor do texto, seja ele seja apenas o contratado para produzir e o anúncio ou mesmo que seja “funcionários que trabalham no anunciante e são responsáveis pela propaganda”, não tem o menor compromisso com relação à atuação objetiva de divulgar notícias com clareza e objetividade, dado que esta não é a sua área de atividade, mas sim da empresa que o contratou para produzir o anúncio. Com isso, fica eliminada a alternativa D, pois, o autor do texto é tão somente o autor do texto e ele não coincide com a empresa que o contratou ou o paga para fazer o comercial. A sua atuação como autor de texto não o tornam partícipe inclusivo da responsabilidade pelo que é afirmado, que continuam a ser apenas à Band, dado que os compromissos elencados são dessa rede de televisão e não do produtor ou autor do anúncio. Sendo assim, "autor do anúncio" e "anunciante" devem ser dissociados, pois, frente a qualquer necessidade de ter que assumir responsabilidade sobre a informação prestada ou noticiada, nem o autor do anúncio e nem o anunciante poderão ser questionados, dado que o compromisso assumido é tão somente e apenas da Band. À luz do exposto, fica indeferido o recurso, dado que a reflexão não tem uma base textual objetiva e sustentável para alegar o que pondera.</p>		

QUESTÃO: 06	MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS	CARGO(S): CONTADOR
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
<p>RESPOSTA: A afirmação de que a alternativa "D" está incorreta por levar a pressuposição de que só existe um comando em toda a esfera governamental é uma interpretação subjetiva do recorrente. Ao ler atentamente a questão é constata-se a improcedência do recurso, uma vez que a afirmação de que possui um comando único somente pode ser referente a cada esfera, senão entraria em contradição com a sua condição de descentralização. A frase seguinte da mesma alternativa "D" que caracteriza o SUS enquanto descentralizado e com comando único enfatiza a pertinência da questão ao afirmar que: "(...) implica em delegar autonomia para que Estados e Municípios formulem e implementem as respectivas políticas de saúde". Por esta razão defendo a adequação da questão e o parecer desfavorável ao recurso.</p>		

QUESTÃO: 10	MATÉRIA: MATEMÁTICA	CARGO(S): CONTADOR
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
<p>RESPOSTA: O argumento parte de uma premissa errada. Faltou o candidato considerar a existência de pessoas pertencentes aos 3 grupos de risco para "fechar a conta do número 41". Basta revisar os cálculos para concluir que o número de pacientes somente homossexuais (e hemofílicos) é 24 e o número de pacientes que não pertence a nenhum grupo de risco é 2 e o número de pacientes simultaneamente pertencentes aos 3 grupos é metade destes 2, ou seja, 1, a resposta correta. Portanto, não há qualquer erro na apresentação da questão e de suas alternativas, de forma que meu parecer é pela manutenção da questão.</p>		

QUESTÃO: 12	MATÉRIA: MATEMÁTICA	CARGO(S): CONTADOR
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
<p>RESPOSTA: A resposta correta é a letra "D": 10%, segundo me consta a alternativa. A probabilidade de retirada de uma bola branca na 1a. retirada é de 2/5 e na segunda retirada é de 1/4 (sem reposição), pelo princípio multiplicativo a probabilidade será de $2/5 * 1/4 = 2/20 = 1/10 = 10\%$. Ou seja, a argumentação apresentada na resolução é incorreta. Portanto, não há qualquer inconsistência e meu parecer é pela manutenção da questão.</p>		

QUESTÃO: 13	MATÉRIA: NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA	CARGO(S): CONTADOR
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
<p>RESPOSTA: Conforme edital n.063/2010-DCV, pg. 32, "13. Dos itens abaixo, quais NÃO são regras utilizadas nas buscas do google?", "C. palavras comuns (como artigos, preposições e conjunções) são excluídas da busca, a não ser que seja acrescentado o sinal de '+' (mais) antes dela. ex. queremos 'star wars episódio I', então a busca deve ser igual a: star wars episódio +I.", trata do uso do operador "+" como modificador para garantir o aparecimento de resultados relevantes ao exatamente requisitado, isto é, onde o "I" é referente à partícula do nome do primeiro episódio da série; mas isso não inviabiliza ou impossibilita o aparecimento de alguns dos links iguais, já que o resto da sentença também é analisado e buscado. Segundo o GOOGLE AJUDA, 2010, "O Google ignora palavras e caracteres comuns, conhecidos como palavras descartáveis. O Google automaticamente descarta termos como 'http' e '.com', assim como dígitos ou LETRAS ISOLADAS (destaque do elaborador das questões), porque eles raramente ajudam na busca e podem torná-la consideravelmente mais lenta. Use o sinal '+' para incluir palavras descartáveis na sua pesquisa". E conforme GOOGLE BASICS, 2010, que demonstra o seu uso através dos próprios termos questionados pelo recurso, de onde foi tirado o exemplo de busca da referida questão, "For example, here's how to ensure that Google includes the 'I' in a search for STAR WARS, EPISODE I (destaque do elaborador das questões)". Conforme o edital n. 001/2010-PMARAPOTI, anexo II, pg. 29, item d): questões de Noções Básicas de Informática, Ferramentas de busca: "Google", cita especificamente a ferramenta. É necessário, portanto, conhecer o conteúdo referenciado e seu manual básico de uso. Referências:</p>		

EDITAL N. 063/2010-DCV, In: Unioeste, Concursos Externos. Paraná: Universidade Estadual do Oeste do Paraná, 2010. Disponível em: <http://cac.php.unioeste.br/concursos/index.php?option=com_content&task=view&id=1116&Itemid=62>. Acesso em: 27 out. 2010.

GOOGLE AJUDA (APRENDA O BÁSICO SOBRE O GOOGLE). In: Google, web search. Califórnia: Google Inc, 2010. Disponível em: <<http://www.google.com.br/intl/pt-BR/help/basics.html>>. Acesso em: 27 out. 2010.

GOOGLE BASICS (GOOGLE SEARCH BASICS: ADVANCED SEARCH). In: Google, web search. Califórnia: Google Inc, 2010. Disponível em: <<http://www.google.com/support/websearch/bin/answer.py?hl=en&answer=35890>>. Acesso em: 27 out. 2010.

EDITAL N. 001/2010-PMARAPOTI, In: Unioeste Concursos Externos. Paraná: Universidade Estadual do Oeste do Paraná, 2010. Disponível em: <http://cac.php.unioeste.br/concursos/index.php?option=com_content&task=view&id=1047&Itemid=62>. Acesso em: 27 out. 2010.

QUESTÃO: 16	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): CONTADOR
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: O recurso não pode prosperar, pois, na hierarquia das Leis, uma portaria não suplanta uma lei. Portanto, se a questão foi baseada na Lei, a resposta está correta.		

QUESTÃO: 21	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): CONTADOR
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: Não há que anular a questão, visto que, de acordo com a legislação citada, a resposta está correta da forma como foi elaborada. Com relação a falta de previsão do conteúdo no edital, também não pode prosperar, visto que o assunto está inserido no contexto geral da Lei.		

QUESTÃO: 22	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): CONTADOR
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: Não se pode falar de um assunto da Lei citando apenas uma parte e a forma como foi elaborada a questão está baseada na LRF; deve-se manter a alternativa.		

QUESTÃO: 23	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): CONTADOR
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: O recorrente solicita que seja considerada correta uma afirmação não específica, contudo, em concurso, a resposta deve ser a mais específica possível, portanto, não deve ser aceito o recurso.		

QUESTÃO: 26	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): CONTADOR
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO

RESPOSTA: Não ha incongruência na questão, visto que trata-se de empresa pública pelo contexto que foi apresentada.

QUESTÃO: 27	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): CONTADOR
RESULTADO:	() DEFERIDO	(X) INDEFERIDO
(X) MANTER RESPOSTA	() MUDAR ALTERNATIVA	() ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: O recurso não está devidamente justificado, como previsto no edital geral. Não é possível entender o que o candidato pretende, visto que cita a questão 1 e 27.		

QUESTÃO: 30	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): CONTADOR
RESULTADO:	() DEFERIDO	(X) INDEFERIDO
(X) MANTER RESPOSTA	() MUDAR ALTERNATIVA	() ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: A questão está corretamente formulada e as palavras faltantes nos textos são propositais, o que caracteriza a qualificação da resposta.		

QUESTÃO: 31	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): CONTADOR
RESULTADO:	() DEFERIDO	(X) INDEFERIDO
(X) MANTER RESPOSTA	() MUDAR ALTERNATIVA	() ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: A questão foi elaborada tomando por base a Lei e o autor Valmor Slomski (Ed. Atlas). A posição desse autor deve ser mantida, visto estar consubstanciada na Lei, ao passo que outros posicionamentos são teorias pessoais. O recurso não procede.		

QUESTÃO: 32	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): CONTADOR
RESULTADO:	() DEFERIDO	(X) INDEFERIDO
(X) MANTER RESPOSTA	() MUDAR ALTERNATIVA	() ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: - A questão foi clara, afirmando que segundo a Lei existem os tipos de licitação, por isso não citou qual lei, visto que são duas as leis que tratam do assunto. A pergunta está correta, não havendo necessidade de invalidação.		

QUESTÃO: 34	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): CONTADOR
RESULTADO:	() DEFERIDO	(X) INDEFERIDO
(X) MANTER RESPOSTA	() MUDAR ALTERNATIVA	() ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: A questão não deve ser anulada, se o candidato observar, no edital não consta a bibliografia específica, apenas o conteúdo a ser cobrado, independente do autor, desde que o mesmo tenha relação com a profissão, independe da formação do autor, conforme consta no edital do concurso. Observe que a questão foi elaborada citando o autor e data, se houve outra publicação com diferente posicionamento do autor, não há que influenciar a pergunta.		

QUESTÃO: 36	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): CONTADOR
RESULTADO:	() DEFERIDO	(X) INDEFERIDO
(X) MANTER RESPOSTA	() MUDAR ALTERNATIVA	() ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: A questão não visa discutir doutrinas diversas. Quando da sua elaboração, buscou-se apenas um autor, conforme especifica na seqüência. Portanto, não há que se buscar a anulação da questão: Segundo Hely Lopes Meirelles, as fundações públicas são pura e simplesmente espécies do gênero autarquias. A diferença se dá em relação a sua		

base estrutural. Enquanto as autarquias possuem base corporativa (associativa), as fundações possuem base fundacional (patrimonial). As principais características das fundações são as seguintes: 1 - pessoa jurídica - titular de direitos e obrigações próprios distintos da pessoa que a instituiu; 2 - de direito público - regime jurídico-administrativo de direito público quanto a prerrogativas e restrições; pode ser de direito privado; 3 - criação autorizada por lei específica - CF/88, art. 37, XIX, redação da EC nº 19; 4 - lei complementar definirá as áreas de sua atuação - CF/88, art. 37, XIX, redação da EC nº 19; 5 - o seu pessoal é ocupante de cargo público; 6 - os contratos celebrados pelas fundações são precedidos de licitação; 7 - regime tributário - imunidade de impostos (sobre patrimônio renda e serviços) relacionados a suas finalidades essenciais. 8 - responsabilidade objetiva pelos danos causados a terceiros (CF, art. 37, § 6º); 9 - os bens são impenhoráveis, imprescritíveis e inalienáveis; 10 - proibição de acumulação de cargos, empregos ou funções.

QUESTÃO: 37	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): CONTADOR
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: Não existe interferência na seqüência dos princípios apresentados. Se o autor observar, não há outra afirmação com os mesmos princípios.		

QUESTÃO: 38	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): CONTADOR
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: - A questão buscou inicialmente a fundamentação da CF/88. O concurso é para o nível municipal, e esse contexto que deve ser buscado. O entendimento é claro na medida em que a questão fala em controle no nível geral e não específico. O recurso não deve ser conhecido.		

8) PSICÓLOGO

QUESTÃO: 01	MATÉRIA: PORTUGUÊS	CARGO(S): PSICÓLOGO
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: Como a própria candidata revela, ocorrido o incidente e apresentada a sua reclamação, as providências foram tomadas e, se houve efetivamente algum problema, ele foi imediatamente resolvido e o ambiente normalizado. Portanto, as providências cabíveis foram tomadas e a candidata poderia, inclusive, à luz do edital, ter solicitado tempo extra para terminar a sua prova, o que, de fato, não ocorreu, o que permite inferir que o tempo de que ela dispôs foi o suficiente para realizar a sua prova. Fica, portanto, indeferido o recurso, dado que os cuidados recomendados foram atendidos.		

QUESTÃO: 25	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): PSICÓLOGO
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: As questões 25 e 26 foram elaboradas de acordo com o Código de Ética do Psicólogo. Trata-se de questões normativas, específicas e pontuais regulamentadas pelo		

código profissional, e por se tratar de condutas éticas, tais alternativas não conduzem a equívocos ou confusões, portanto, as referidas questões e suas respectivas alternativas deverão ser mantidas.

9) FARMACEUTICO BIOQUIMICO

QUESTÃO: 40	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): FARMACÊUTICO BIOQUIMICO
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
<p>RESPOSTA: Referência bibliográfica: Hematologia: fundamentos e prática. Editores Marco Antonio Zago, Roberto Passetto Falcão, Ricardo Pasquini. São Paulo: Editora Atheneu, 2001. Capítulo 66, Dayse Maria Lourenço, Avaliação Laboratorial da Hemostasia, página 752. “O tempo de protrombina (TP) consiste na determinação do tempo de formação do coágulo de fibrina após a adição de tromboplastina tecidual (fator III) e de cálcio, o que promove a ativação do fator VII, seguida da ativação do fator X, iniciando a via comum da coagulação. Desta forma, o TP mede os fatores envolvidos na via extrínseca e na via comum, sendo independente da via intrínseca. O TP depende do nível dos fatores vitamina K dependentes (II, VII e X), sendo o teste usado no controle de pacientes em uso de anticoagulantes orais.” “O tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPA) consiste na determinação do tempo de coagulação do plasma após adição de um ativador da fase de contato da coagulação e de cefalina, que substitui o fosfolípide da membrana plaquetária. O TTPA é sensível ao nível dos fatores da via intrínseca e da via comum. Ele é bastante sensível à presença de heparina, sendo o teste de escolha para a sua monitorização”. Portanto, RECURSO NEGADO e GABARITO MANTIDO.</p>		

10) AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

QUESTÃO: 26	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
<p>RESPOSTA: As principais responsabilidades da atenção básica a serem executadas pelas ESF e ESB nas áreas prioritárias da Atenção Básica a Saúde – NOAS/2001, foi extraído do Guia Prático do Programa Saúde da Família, publicado pelo Ministério da Saúde. No tocante a questão nº. 26, tem-se que sua fundamentação encontra respaldo no Guia Prático do Programa Saúde da Família conforme o edital, no capítulo 198 da Constituição Federal que trata do Sistema Único de Saúde (SUS): Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo; II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; III - participação da comunidade. Assim no edital consta SUS princípios e diretrizes, desta forma a questão deve ser mantida por respeitar o edital.</p>		

QUESTÃO: 38	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
<p>RESPOSTA: As principais responsabilidades da atenção básica a serem executadas</p>		

pelas ESF e ESB nas áreas prioritárias da Atenção Básica a Saúde – NOAS/2001, foi extraído do Guia Prático do Programa Saúde da Família, publicado pelo Ministério da Saúde. No tocante a questão nº. 38, tem-se que sua fundamentação encontra respaldo no Guia Prático do Programa Saúde da Família conforme a solicitação contida no edital. Assim a questão deve ser mantida por respeitar o edital.

11) ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO: 22	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): ASSISTENTE SOCIAL
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: A teórica Marilda lamamoto é precursora na pesquisa sobre Serviço Social contemporâneo. Sua reflexão atual consta em Artigo: O Serviço Social na cena contemporânea - Marilda Villela lamamoto. Obra: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Conselho Federal de Serviço Social, Brasília, 2009. Este conteúdo é obrigatório nos Planos de Ensino da graduação de Serviço Social, conforme as Diretrizes Curriculares atuais. Portanto, de conhecimento obrigatório de assistentes sociais. (que precisam estar atualizados para o exercício da profissão). A questão se mantém.		

QUESTÃO: 26	MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CARGO(S): ASSISTENTE SOCIAL
RESULTADO:	<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANTER RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDAR ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAR QUESTÃO
RESPOSTA: O conteúdo da prova apresenta teóricos e legislação de conhecimento necessário para o exercício profissional do assistente social. Todos os autores citados na fonte das questões da prova para assistente social fazem parte dos planos de ensino da graduação em Serviço Social. (das Diretrizes Curriculares atuais). A questão 26 fica mantida, não há erro na formulação da mesma.		

Publique-se.

Cascavel, 29 de outubro de 2010.

JOÃO CARLOS CATTELAN
Diretor de Concurso Vestibular